



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 797/2017

Concede progressão na carreira no avanço vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 62 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira ao professor abaixo relacionado, face à avaliação de desempenho, a qual fica enquadrada para recebimento de Progressão na Carreira, na classe e data mencionada, com fundamento nos artigos 52 e 62 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

| Nome do Professor (A) | Data de Admissão | Data para Avanço | Classe de Avanço |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Inês Maria Bonfante Giovanini | 09/03/2004 | Março/2017 | 7 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Abril 120 17
DE Nº 10.950
UMUARAMA, 24 / 04 / 120 17
D. Cruz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS